



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

PROJETO DE LEI Nº ____ /LEGISLATIVO

“Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Orquestrando Arte”.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal Associação Orquestrando Arte, registrado sob o número do CNPJ 19.890.718/0001-29.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos Dezenove (19) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Ver. Jorge Trindade Soares
Bancada do PT



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de considerar de Utilidade Pública Municipal a Associação Orquestrando Arte, instituição beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover o bem estar social, educacional e cultural de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Associação Orquestrando Arte desenvolve o Programa Orchestarium, Incubadora de Coros e Orquestras Infanto-juvenis, que tem por finalidade formar e manter orquestras e coros, com o intuito de atender crianças, adolescentes e jovens, de 6 a 24 anos de idade, no contra turno escolar. O programa constitui-se como ferramenta estratégica para a redução de desigualdades sociais e a promoção da cidadania através da inclusão, integração, proteção e transformação social. O trabalho realizado tem caráter continuado, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família e de prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários. Além de promover, o acesso e uso fruto dos direitos sociais, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida e com o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social no território onde atua.

O programa Orchestarium conta com a participação do conjunto família, escola e equipe de programa, além de equipamentos sociais da região, como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Conselho Tutelar Oeste e das escolas ao entorno do programa, que encaminham as crianças, adolescentes e jovens para participarem das atividades, estabelecendo uma rede. Por consequência deste conjunto, os atendimentos foram ampliados, perfazendo um total de 100 atendimentos diretos, e indiretamente são atendidos cerca de 300 familiares, com suporte técnico do serviço social, da pedagogia e especificamente da música.



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

As ações do programa são oferecidas em oficinas, a de apoio pedagógico, a de formação humana e a de artes integradas, como canto, teoria musical, solfejo e percepção musical e prática coral e instrumental. O Programa Orquestrarium abrange a região da Nova Santa Marta, oportunizando a inclusão social para as crianças, adolescentes e jovens desta comunidade, proporcionando alternativas a fim de evitar a exclusão social, a violência e principalmente as drogas. As oficinas são realizadas no prédio da ULBRA (Universidade Luterana do Brasil), localizada na BR 287, nos dois turnos, manhã e tarde, de segunda a sexta-feira e no sábado pela manhã.

A associação Orquestrando Arte através do seu Programa Orquestrarium, permite ao público atendido a possibilidade de inclusão e integração social, constituindo um espaço concreto de formação de sujeitos críticos, criativos, responsáveis e participativos, transformando sua realidade e o seu entorno social, a partir do exercício da autonomia e do protagonismo, oferecendo as crianças, adolescentes e jovens, condições necessárias para o seu desenvolvimento pessoal e social na construção da cidadania, os preparando para o futuro. Além disso, a prática da Orquestra Sinfônica vem convergir com a formação de um ambiente artístico de alto nível, estimulando o trabalho em grupo, estabelecendo uma importante ação de inclusão social, cultural e educativa, conectada com projetos congêneres, trabalhando a autoestima e o empreendedorismo infanto-juvenil.

Portanto, solicito aos demais pares desta Casa Legislativa, o apoio indispensável para a deliberação e aprovação deste projeto, visto a importância do trabalho desenvolvido pela Associação Orquestrando Arte através do Programa Orquestrarium, que tem por objetivo promover o bem estar social da nossa cidade.

Santa Maria, 19 de Dezembro de 2014.

Ver. Jorge Trindade Soares
Bancada do PT